

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Saúde Univates**

**Edital nº 096/Reitoria/Univates, de 28 de outubro de 2020**

**Cadastramento de empresas para prestação de serviços de fisioterapia  
no Hospital Bruno Born – HBB, de Lajeado/RS**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Saúde Univates, no uso de suas atribuições e considerando o Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 35758/20, torna pública a abertura de inscrições para o cadastramento de empresas para prestação de serviço de fisioterapia no Hospital Bruno Born – HBB, de Lajeado/RS, conforme segue.

**1. Das disposições preliminares**

**1.1** A prestação de serviço no Hospital Bruno Born – HBB, de Lajeado/RS, caracteriza-se pela observância das seguintes condições:

- a) os serviços de fisioterapia serão destinados para atendimento de idosos, adultos e crianças em clínica geral, urgência e emergência, em todos os setores em que houver a prescrição dos serviços de fisioterapia;
- b) os serviços contratados serão prestados no HBB, de Lajeado/RS;
- c) a contratação dos serviços fica condicionada à vigência do contrato mencionado, firmado entre o HBB e a Univates.

**1.2** Podem se inscrever para o presente cadastramento:

- a) pessoas jurídicas que prestem serviços de fisioterapia por meio de seus sócios, com no máximo 2 (duas) pessoas físicas integrando a sociedade;
- b) fisioterapeutas, pessoas físicas, condicionados à comprovação de constituição de pessoa jurídica até 20 de novembro de 2020, caso aprovados na seleção.

**1.3** O presente cadastramento será organizado pelo Saúde Univates, vinculado à Reitoria.

**2. Das vagas e do valor de repasse**

**2.1** A presente seleção visa a contratação imediata de empresa(s) para prestação de serviços de fisioterapia no HBB, de Lajeado/RS e formação de cadastro reserva para eventuais contratações futuras, no âmbito do contrato acima mencionado.

**2.2** O valor de repasse será informado aos habilitados no momento das entrevistas.

**3. Das inscrições**

**3.1** As inscrições para a 1ª seleção devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4220>, a partir de 28 de outubro até 04 de novembro de 2020.

**3.2** As inscrições para o cadastro reserva devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4220>, a partir de dezembro/2020 até o término da vigência do contrato.

**3.3** Para efetivação da inscrição, devem ser preenchidos os campos obrigatórios e anexados (em PDF) no *link* de inscrições os seguintes documentos:

**Pessoa Jurídica:**

- a) contrato social;
- b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com natureza jurídica voltada aos serviços de fisioterapia;
- c) relação dos fisioterapeutas que irão atuar no serviço (HBB, de Lajeado/RS), com comprovação do vínculo com a empresa (sócio, empregado, outro);
- d) documentos comprobatórios do vínculo dos profissionais com a empresa (contrato social, carteira de trabalho etc.);
- e) cópia da identidade profissional – Crefito – dos fisioterapeutas que irão atuar no serviço;
- f) currículo de todos os fisioterapeutas vinculados à empresa que irão atuar no serviço, com indicação da titulação e formação e de experiências profissionais.

**Pessoa Física:**

- a) CPF e RG;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) cópia da identidade profissional – Crefito – dos fisioterapeutas que irão atuar no serviço.

**3.3.1** Somente os candidatos habilitados a partir da análise da documentação e do currículo participarão da etapa de entrevistas presenciais.

**3.3.2** Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

**3.4** Na inscrição deverá ser informado um endereço de *e-mail*, pelo qual a Univates fará as comunicações, independentemente de confirmação de leitura, cabendo ao responsável pela inscrição acessar as mensagens ou acompanhar as etapas da seleção.

**3.5** É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos, a critério da Univates.

**3.6** Se as mensagens enviadas pela Univates não forem recebidas quando endereçadas ao *e-mail* informado na inscrição, por qualquer que seja o motivo, ou não forem acessadas oportunamente, o inscrito perderá a oportunidade de participar do presente processo de cadastramento, sem direito a reclamação ou indenização.

**3.7** Ao final do processo de inscrição, será enviado *e-mail* de confirmação.

**3.7.1** Caso não seja recebida a confirmação da inscrição, o inscrito deverá solicitar informações pelo *e-mail* [saude@univates.br](mailto:saude@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5557.

**3.8** A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que a inscrição seja realizada com a devida antecedência.

**3.9** Caso seja identificada alguma informação inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente, a Univates reserva-se o direito de excluir a inscrição neste processo.

**3.10** A inscrição implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo de cadastramento objeto deste Edital.

#### **4. Das etapas da seleção**

##### **CRONOGRAMA**

	<b>1º período de seleção</b>	<b>Cadastro reserva</b>
Período de inscrições no sistema	28/10/2020 a 04/11/2020	A partir de dezembro/2020 até o término da vigência do contrato
Análise da documentação e retorno aos habilitados para entrevista	05/11/2020 e 06/11/2020	Conforme demanda
Entrevistas presenciais	09/11/2020 a 11/11/2020	
Divulgação do resultado	Até 13/11/2020	
Entrega de documentação e assinatura dos contratos	Até 20/11/2020	
Início das atividades no Hospital Bruno Born*	1º/12/2020	

\* Antes do início das atividades haverá um período de treinamento e integração no HBB.

#### **4.1 Da análise da documentação**

**4.1.1** Havendo vaga disponível, será realizada análise da documentação apresentada por ocasião da inscrição.

**4.1.2** Somente os inscritos habilitados a partir da análise da documentação serão convidados para entrevista.

---

## **4.2 Da entrevista**

**4.2.1** Os inscritos aprovados na análise da documentação serão contatados por *e-mail* para entrevista presencial.

**4.2.2** Serão chamados para participar da entrevista os fisioterapeutas que foram indicados na inscrição, pela pessoa jurídica ou física.

**4.2.3** Aqueles que não comparecerem na entrevista no prazo determinado no *e-mail* perderão a vaga, mas continuam inscritos no cadastramento, podendo vir a ser chamados caso surja nova vaga dentro do período de vigência do presente Edital.

## **4.3 Critério de seleção**

**4.3.1** A seleção das pessoas jurídicas cadastradas observará os critérios currículo e técnica, buscando a seleção das propostas para garantir o atendimento qualitativo e quantitativo da demanda do HBB, de Lajeado/RS.

**4.3.2** Serão considerados a disponibilidade e o desempenho do profissional para atendimento da demanda do HBB.

## **5. Da divulgação dos selecionados**

**5.1** O resultado da 1ª seleção será publicado no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>, até 13 de novembro de 2020, conforme cronograma.

## **6. Da contratação**

**6.1** A convocação para a contratação subordina-se à existência de vaga e ocorre exclusivamente pelo *e-mail* informado na inscrição;

**6.2** Serão exigidas, no momento da contratação, as certidões negativas federal, estadual e municipal, bem como guias de pagamento de INSS e FGTS dos profissionais selecionados. Ainda é necessário que os profissionais possuam assinatura digital para registros dos atendimentos realizados.

**6.3** O início da execução dos serviços e o prazo da vigência contratual dar-se-ão conforme ajuste entre as partes no respectivo contrato.

**6.4** Em qualquer caso, a vigência dos contratos firmados estará condicionada à vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 35758/20, firmado entre a Fuvates/Univates e o HBB, de Lajeado/RS, considerando-se imediatamente rescindido o contrato, e sem direito à indenização ou retenção para qualquer uma das partes, caso o Contrato de Prestação de Serviços nº 35758/20 perca a sua vigência.

**6.5** É prerrogativa da Univates acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, na forma pactuada.

**6.6** As condições da prestação de serviço constarão nos contratos firmados entre as partes.

## **7. Da validade deste Edital**

**7.1** O presente Edital tem finalidade específica de prestação de serviços para atender às necessidades e validade definidas no Contrato 35758/20.

## **8. Das disposições gerais e finais**

**8.1** Não cabe recurso contra a falta de habilitação dos inscritos, sendo soberana a avaliação técnica e comportamental realizada durante a entrevista, sem ingerência interna nem externa.

**8.2** A eventual interrupção da participação da empresa candidata no processo seletivo, motivada a pedido ou tácita, implica na cassação de todos os direitos e oportunidades previstos neste Edital.

**8.3** A coordenação deste processo seletivo reserva-se o direito de retirar da sala e impedir a participação na entrevista de inscrito cujo comportamento seja considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante neste Edital, bem como de tomar medidas saneadoras para resguardar a execução dos trabalhos durante as entrevistas.

**8.4** A inscrição do interessado implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e das condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, com assessoramento técnico conforme necessidade.

**8.6** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* [saude@univates.br](mailto:saude@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5557.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates